



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança
Estado de São Paulo

LEI Nº 250, DE 06 DE JUNHO DE 2.008.

"Altera Sub Função Orçamentária do exercício de 2008 e dá outras providências".

JAYME LEONEL DE ASSIS, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santa Cruz da Esperança, aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º – Altera a seguinte sub funções orçamentária.

§ único – de :02.13.70 – 09.245.0106.2023 –

3.3.90.00 – R\$ 143.500,00.

Para: 02.13.70 – 09.244.0106.2023 –

3.3.90.00 – R\$ 143.500,00

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor com data retroativa à primeiro de janeiro de 2008.

Santa Cruz da Esperança/SP, 06 de junho de 2008.


JAYME LEONEL DE ASSIS

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.


CELSON ANTONIO

**Agente de Apoio ao Setor de Meio Ambiente,
Agricultura e Áreas Verdes**